



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.770/2016

REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º da Lei Complementar nº 061/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

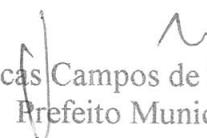
Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº 6.489/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Reduzir, a pedido, a jornada de trabalho da servidora **EDLAINE MILITÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Nível IV, Padrão 01, para 25(vinte e cinco) horas semanais, durante o período de 01/04 a 30/09/2016, com a conseqüente redução do vencimento na mesma proporção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 29 de março de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal